

protocol 14699



PROT CPl Nº 823
DATA: 18/8/15
HORA: 10:10

PROT CPPP: 456
DATA: 20/8/15
HORA: —

MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

Prot. N.º 1017/DA
05/08/15

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO

Protocolo Geral
Outros Protocolos

Documento: PAM	Nº 48/2015	Data 21/07/2015
Origem: SAMED	Destino Inicial: Div Farm	
Assunto: Confecção de Pregão Eletrônico para aquisição de medicamentos para o Setor de Abastecimento de Medicamentos – Parte 1 – HFA (PAM 48/2015 e Plano de Trabalho)		

DO	AO	DATA	DESPACHO
SAMED/ Sub Farm	Ch Div Farm	21/07/2015	Para conhecimento e providências. <i>[Assinatura]</i> MILMA CRISTINA Siqueira TEN EX FARM - CRF-DF 1629 IDT 1101625653 EB/MD
Div Farm	V.D. Soc	22/07/15	Encaminhar para validação das quantidades. <i>[Assinatura]</i> ADILSON SOCHODOLAK TÉ FARM CRF DF/3157 IDT 052.085.834-1
VDSAV	DA	04/08/15	Encaminhar - ver. Quantidades validadas <i>[Assinatura]</i> EDUARDO SERRA NEGRA CAMERINI Brig Med Vice-Diretor de Saúde
DA	Soc Ags	17/08/15	Encaminhar - ver. <i>[Assinatura]</i>
			PAULO HENRIQUE LIMA BRITO Ten Cel Inf EB Chefe da Divisão Administrativa HFA
Aquisição	CPPP	19/08/15	Solicito a possibilidade de realização de pesquisa de mercado. Após, favor remeter para a Seção de Licitação para consolidação e elaboração de processo licitatório. <i>[Assinatura]</i>

ALEXSANTO ABRIL DA ROCHA - Cap Int. Ex
Chefe da Seção de Aquisição

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO (Continuação)/ Protocolo nº ____/ Fl nº ____

[illegible]



PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

Do: Chefe da Farmácia Hospitalar

Ao: Ordenador de Despesa

Assunto: Confeção de Pregão Eletrônico para aquisição de medicamentos para o Setor de Abastecimento de Medicamentos – Parte 1 – HFA

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Média Mensal estimada de Consumo	CAT MAT	Margem de Preferência/ Decreto 7713/12
1	FA	Abatacepte, 250mg pó líofilo p/ injetável	100	8	BR0365451	-
2	FR	Abciximabe 2mg/ml c/5ml, injetável	50	4	BR0268368	-
3	CP	Acetazolamida 250mg, cp	500	40	BR0278283	-
4	CS	Acetato de cálcio 500mg, manipulado	200	10	BR386044	-
5	AP	Acetilcisteína 100mg/ml c/3ml, IM, injetável	15000	800	BR0335091	-
6	EN	Acetilcisteína 600mg, pó para sol.oral	3500	250	BR0274806	-
7	CP	Aciclovir 200mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, nº do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, nº de lote, data de fabricação e data de validade	1000	80	BR0268370	-
8	FA	Aciclovir 250mg, injetável	2000	160	BR0268374	-
9	CP	Ácido acetilsalicílico 100mg, cp	15000	1200	BR0267502	-
10	CP	Ácido acetilsalicílico 500mg, cp	1000	80	BR0267501	-
11	CP	Ácido acetilsalicílico tamponado 325mg, cp	1500	120	BR0270548	-
12	AP	Ácido ascórbico 100mg/ml c/ 5ml, injetável	2000	150	BR0271687	-
13	FR	Ácido ascórbico 200mg/ml c/20ml, gotas	100	8	BR0271689	-
14	CP	Ácido ascórbico 500mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, nº do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, nº de lote, data de fabricação e data de validade	2000	150	BR0271691	-
15	FR	Ácido épsilon aminocaproico 200mg/ml c/20ml, inj.	100	8	BR0309045	-
16	FR	Ácido épsilon aminocaproico 50mg/ml c/20ml, inj.	500	40	BR0278646	-
17	CP	Ácido fólico 5mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, nº do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, nº de lote, data de fabricação e data de validade	2000	150	BR0267503	-
18	AP	Ácido tranexâmico 250mg c/ 5 ml, injetável	2000	150	BR0278338	-
19	CP	Ácido ursodesoxicólico 50mg, cp	300	20	BR0277519	-

20	FR	Ácido valpróico 50mg/ml c/100ml, xarope	100	8	BR308732	-
21	FR	Ácido zoledrônico, 50mcg/ml, injetável, frasco c/100ml	100	8	BR0356051	-
22	FR	Ácidos graxos essenciais + Vit. A e E + Lectina de soja c/ 200 ml	6000	500	BR0281657	-
23	AP	Adenosina 3mg/ml c/ 2ml, injetável	500	40	BR0278281	-
24	FR	Água destilada estéril e apirogênica c/ 1000ml, twist-off + bico plástico adaptável ao frasco para realização de jato com pressão.	20000	1600	BR0276839	-
25	FR	Água destilada estéril e apirogênica c/ 500ml, twist-off + bico plástico adaptável ao frasco para realização de jato com pressão.	20000	1600	BR0276839	-
26	FR	Água destilada estéril e apirogênica c/ 1000ml, sistema fechado	20000	1600	BR0352317	-
27	FR	Água destilada estéril e apirogênica c/ 10ml, twist-off	500000	40000	BR0276839	-
28	FR	Água destilada estéril e apirogênica c/250ml, sistema fechado	20000	1600	BR0352317	-
29	FR	Água destilada estéril e apirogênica c/250ml, twist-off + bico plástico adaptável ao frasco para realização de jato com pressão.	20000	1600	BR0276839	-
30	FR	Água destilada estéril e apirogênica c/500ml, sistema fechado	20000	1600	BR0352317	-
31	FR	Albendazol 40mg/ml c/10ml, suspensão oral	100	8	BR0267507	-
32	CP	Albendazol 400mg, cp	300	20	BR0267506	-
33	FR	Albumina humana 20% c/50ml com equipo, injetável	3000	250	BR0268377	-
34	AP	Alfentanila (Cloridrato de) 0,544 mg/ml c/5ml, injetável	2000	150	BR0268378	-
35	CP	Alopurinol 100mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	3000	250	BR0267508	-
36	CP	Alprazolam 1mg, cp	900	70	BR0271356	-
37	AP	Alprostadil 20mcg c/1ml, injetável	1000	80	BR0268380	-
38	AP	Alprostadil 500mcg c/1ml, injetável	300	20	BR0333142	-
39	FA	Alteplase 50mg c/50ml, injetável	200	10	BR0275423	-
40	CP	Amantadina (Cloridrato de), 100mg, cp	500	40	BR0268079	-
41	FR	Ambroxol (Cloridrato de) 3mg/ml c/120ml, xarope infantil	50	4	BR0271660	-
42	FR	Ambroxol (Cloridrato de) 6mg/ml c/120ml, xarope adulto	50	4	BR0271659	-
43	AP	Amicacina (Sulfato de) 50mg/ml c/2ml, injetável	1000	80	BR0268383	-
44	AP	Amicacina (Sulfato de) 250mg/ml c/2ml, injetável	1000	80	BR0268381	-
45	FR	Aminoácidos a 8% para hepatopatas, fr. c/ 500ml	100	8	BR0274650	-
46	FR	Aminoácidos a 10% para nefropata, fr. c/ 500ml	100	8	BR0398715	-
47	FR	Aminoácidos essenciais e não essenciais a 10% sem carboidrato, sem eletrólitos c/100ml, uso pediátrico	3000	250	BR0343644	-
48	FR	Aminoácidos essenciais e não essenciais a 10% sem carboidrato, sem eletrólitos, frasco c/ 500ml	5000	400	BR0343644	-

49	AP	Aminofilina 24mg/ml c/10ml, injetável	1000	80	BR0292402	-
50	CP	Aminofilina 100mg, cp	2000	150	BR0267511	-
51	FR	Aminofilina 24mg/ml c/10ml, solução oral gotas	50	5	BR0269811	-
52	AP	Amiodarona (Cloridrato de) 50mg/ml c/3ml, injetável	4000	200	BR0271710	-
53	CP	Amiodarona (Cloridrato de) 200mg, cp	4000	300	BR0267510	-
54	CP	Amitriptilina (Cloridrato de) 25mg, cp	5000	400	BR0267512	-
55	FR	Amoxicilina 50mg/ml + clavulanato de potássio 12,5mg/ml c/75ml, susp	100	8	BR0281135	-
56	FR	Amoxicilina 50mg/ml c/150ml, pó suspensão oral	100	8	BR0271111	20%
57	FA	Amoxicilina 500mg + clavulanato de potássio 100mg, inj.	1000	80	BR0390439	-
58	CP	Amoxicilina 500mg + clavulanato de potássio 125mg, comprimido ou comprimido revestido ou cápsula	1000	80	BR0271217	-
59	CP	Amoxicilina 500mg, comprimido ou comprimido revestido ou cápsula, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	1000	80	BR0271089	20%
60	FA	Amoxicilina 1g + clavulanato de potássio 200mg, injetável	1000	80	BR0271100	-
61	FR	Ampicilina 50mg/ml c/60ml, suspensão	50	4	BR0267139	-
62	CP	Ampicilina 500mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	600	50	BR0267515	-
63	FA	Ampicilina sódica 1,0g, injetável	1500	120	BR0268207	-
64	FA	Ampicilina sódica 2,0g + Sulbactam sódica 1,0g, inj.	5000	400	BR0270555	-
65	FA	Anfotericina B lipossomal, 50mg, injetável	400	30	BR0268394	-
66	FA	Anfotericina B, 50mg, injetável	400	30	BR0268395	-
67	FA	Anidulafungina 100mg, injetável	500	40	BR0379002	-
68	CP	Anlodipino (Besilato de) 5mg, cp	5000	400	BR0272434	-
69	CP	Anlodipino (Besilato de) 10mg, cp	10000		BR0268896	-
70	CP	Atenolol 50mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	5000	400	BR0267517	-
71	CP	Atorvastatina 40mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	4500	350	BR0268082	-
72	FR	Atosibano 7,5mg/ml c/0,9ml, bolus	100	8	BR0323359	-

73	FR	Atosibano 7,5mg/ml c/5ml, concentrado	500	40	BR0323359	-
74	FR	Atracúrio (Besilato de) 10mg/ml c/2,5ml, injetável	500	40	BR0268396	-
75	AP	Atracúrio (Besilato de) 10mg/ml c/5ml, injetável	500	40	BR0268396	-
76	AP	Atropina (Sulfato de) 0,25mg/ml c/1ml, injetável	10000	800	BR0268214	-
77	AP	Atropina (Sulfato de) 0,50mg/ml c/1ml, injetável	10000	800	BR0277934	-
78	AP	Atropina (Sulfato de) 10mg c/5ml, sol.oftálmica	300	20	BR0271051	-
79	CP	Azatioprina 50mg, cp	1000	80	BR0268083	-
80	CP	Azitromicina 500mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	1000	80	BR0267140	-
81	FA	Azitromicina 500mg, injetável	1000	80	BR0267140	-
82	AP	Azul de metileno 1%, injetável, ampola c/10ml	1000	80	BR0277529	-
83	FR	Azul de tripan 0,1%, ampola c/1ml uso oftalmológico	200	15	BR0363099	-
84	CP	Baclofeno 10mg, cp	3000	200	BR0271746	-
85	DG	Bamifilina 300mg, drágea	500	40	BR0272028	-
86	DG	Bamifilina 600mg, drágea	1000	80	BR0272027	-
87	FR	Bário (Sulfato de) 100% c/150ml, suspensão, contraste radiológico	2000	150	BR0276662	-
88	FR	Beclometasona (Dipropionato de) 250mcg/dose, spray nasal características adicionais frasco doseador c/nasal aerogador	300	20	BR267590	-
89	FR	Beclometasona (Dipropionato de) 250mcg/dose, spray oral características adicionais frasco doseador c/bocal aerogador	300	20	BR0267581	-
90	FR	Beclometasona (Dipropionato de) 400mcg/ml c/2ml, susp p/inalação	500	40	BR0267907	-
91	FR	Benzilpenicilina 400.000UI (Procaína 300.000UI + Potássica 100.000UI), injetável	2000	150	BR0270614	-
92	FA	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI, injetável	4000	300	BR0270613	-
93	FA	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI, injetável	5000	400	BR0270612	-
94	FA	Benzilpenicilina potássica 5.000.000 UI, injetável	2000	150	BR0270616	-
95	FR	Benzoato de benzila 25% c/100ml, emulsão tópica	100	8	BR0308726	-
96	AP	Betametasona (Acetato de) 3mg/ml + Betametasona (Fosfato dissódico de) 3mg/ml c/1ml., injetável	1000	80	BR0270597	-
97	AP	Betametasona (Dipropionato de) 5mg/ml + Betametasona (Fosfato dissódico de) 2mg/ml c/1ml., injetável	5000	400	BR0270590	-
98	AP	Bicarbonato de sódio 8,4% c/ 10ml, injetável	2000	150	BR0268222	-
99	AP	Bicarbonato de sódio 8,4% c/250ml, injetável	4000	300	BR0268222	-
100	CP	Biperideno 2mg, cp	500	40	BR0270140	-
101	AP	Biperideno 5mg/ml, sol inj c/1ml	100	8	BR0396604	-
102	CP	Bisacodil 5mg, cp	6000	500	BR0269603	-
103	UN	Bolsa para NPT, plástico EVA estéril e descartável, sistema fechado, gravitacional, de 1000ml	3000	250	BR0369555	-
104	UN	Bolsa para NPT, plástico EVA estéril e descartável, sistema fechado, gravitacional, de 100ml	1500	120	BR0372627	-
105	UN	Bolsa para NPT, plástico EVA estéril e descartável, sistema fechado, gravitacional, de 2000ml	4000	300	BR0369556	-

106	UN	Bolsa para NPT, plástico EVA estéril e descartável, sistema fechado, gravitacional, de 300ml	1500	120	BR0372629	-
107	UN	Bolsa para NPT, plástico EVA estéril e descartável, sistema fechado, gravitacional, de 500ml	1000	80	BR0369557	-
108	CP	Bromazepam 3mg, cp	4000	300	BR0271773	-
109	FR	Bromexina (Cloridrato de) 2mg/ml c/50ml, gotas	100	8	BR0269823	-
110	FR	Bromoprida 4mg/ml c/20ml, gotas	500	40	BR0269956	-
111	AP	Bromoprida 5mg/ml c/2ml, injetável	15000	1200	BR0269958	-
112	CP	Bromoprida 10mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	5000	400	BR0269954	-
113	CS	Budesonida 400mcg, pó inalante com inalador	3000	250	BR0352396	-
114	CP	Buflomedil (Cloridrato de) 150mg, cp	500	40	BR0274510	-
115	FA	Bupivacaína (Cloridrato de) 0,5% + glicose 8% c/4ml, injetável	3000	250	BR0270095	-
116	FA	Bupivacaína (Cloridrato de) 0,5% c/20ml, injetável	1000	80	BR0269574	-
117	FA	Bupivacaína (Cloridrato de) 0,5% com epinefrina 1/200.000UI c/20ml, inj	1000	80	BR0270096	-
118	FA	Bupivacaína (Cloridrato de) 0,5% isobárica c/4ml, injetável	1000	80	BR0269572	-
119	CP	Cabergolina 0,5mg cp	300	20	BR0268084	-
120	FA	Calcitonina sintética de salmão 100 UI, injetável	100	8	BR0338890	-
121	CS	Calcitriol 0,25mcg	500	40	BR0271101	-
122	AP	Calcitriol 1mcg c/1ml	200	15	BR0292416	-
123	CP	Captopril 12,5mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	6000	500	BR0267614	20%
124	CP	Captopril 25mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	35000	3300	BR0267613	20%
125	AP	Carbacol (Cloreto de) 0,1mg/ml c/2ml, injetável intraocular	500	40	BR0282220	-
126	FR	Carbamazepina 20mg/ml c/100ml, suspensão oral	100	8	BR0272454	20%
127	CP	Carbamazepina 200mg	4000	300	BR0267618	20%
128	FR	Carboximetilcelulose 5mg/ml com 15 ml, solução oftálmica	300	20	BR0305428	-
129	CP	Carvedilol 3,125mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	5000	400	BR0267566	-

130	CP	Carvedilol 6,25mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	8000	650	BR0267565	-
131	FA	Caspofungina (Acetato de) 50mg, injetável	1000	80	BR0271657	-
132	FA	Caspofungina (Acetato de) 70mg, injetável	200	15	BR0271656	-
133	FR	Cefalexina 50mg/ml c/100ml, suspensão oral c/dosador	100	8	BR0331555	20%
134	CP	Cefalexina 500mg, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	2000	150	BR0267625	20%
135	FA	Cefalotina sódica 1 g, injetável	3000	250	BR0268228	20%
136	FA	Cefazolina sódica 1g, injetável	25000	200	BR0268405	-
137	FA	Cefepima (Cloridrato de) 2g , injetável, sistema fechado	4000	300	BR0339848	-
138	FA	Cefotaxima sódica 1g , injetável	1000	80	BR0268411	-
139	FA	Ceftazidima 1g, injetável	1000	80	BR0268412	-
140	FA	Ceftriaxona 1g EV, injetável	8000	650	BR0268414	-
141	FA	Cefuroxima 750mg, injetável	1000	80	BR0271987	-
142	FA	Ceftarolina fosamila 600mg, injetável	1000	50	BR0433101	-
143	CS	Celecoxibe 200mg, cap	1000	80	BR0268866	-
144	AP	Cetamina (Cloridrato de) 50mg/ml c/10ml, injetável	600	50	BR0332589	-
145	AP	Cetamina (Cloridrato de) 50mg/ml c/2ml, injetável	600	50	BR0332589	-
146	BN	Cetoconazol 20mg/g c/30g, creme, uso tópico	1000	80	BR0308736	20%
147	CP	Cetoconazol 200mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	2000	150	BR0267151	20%
148	FA	Cetoprofeno 100mg, EV , injetável	3000	250	BR0340101	-
149	CP	Ciclobenzaprina (Cloridrato de) 10mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	5000	400	BR0282313	-
150	CP	Ciclobenzaprina (Cloridrato de) 5mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de	3000	250	BR0272166	-

		validade.				
151	FR	Ciclopentolato (Cloridrato de) 1% c/5ml, sol.oftálmica	300	20	BR0272134	-
152	CP	Cilostazol 50mg, cp	7000	550	BR0276377	-
153	CP	Cinarizina 75mg, cp	1500	120	BR0267629	-
154	BS	Ciprofloxacino (Cloridrato de) 2mg/ml c/ 100ml, sistema fechado	13000	1000	BR0292418	-
155	BS	Ciprofloxacino (Cloridrato de) 2mg/ml c/200ml, sistema fechado	15000	1200	BR0292418	-
156	FR	Ciprofloxacino (cloridrato) 3mg/ml, solução oftalmológica, frasco c/ 5ml	50	4	BR0268431	-
157	CP	Ciprofloxacino 500mg, comprimido ou comprimido revestido ou cápsula, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	4000	300	BR0267632	-
158	AP	Cisatracúrio 2mg/ml c/ 5ml	4000	300	BR0340178	-
159	CP	Citalopram 20mg, cp	3000	250	BR0272903	-
160	FR	Claritromicina 25mg/ml com 60ml - suspensão oral	200	15	BR0269987	-
161	FR	Claritromicina 50mg/ml com 60ml, suspensão oral	200	15	BR0269988	-
162	AP	Clindamicina (Fosfato de) 150mg/ml c/2ml , injetável	6000	400	BR0268436	-
163	AP	Clindamicina (Fosfato de) 150mg/ml c/4ml , injetável	7000	550	BR0292419	-
164	CP	Clindamicina 300mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	2000	150	BR0292419	-
165	BN	Clobetasol 0,05% c/ 30g, pomada	100	8	BR0284459	-
166	FR	Clobutinol (Cloridrato de) 60mg/ml c/20ml, gotas	70	5	BR0272179	-
167	CP	Clomipramina, 25mg, cp	1000	80	BR0267522	-
168	FR	Clonazepam 2,5mg/ml c/20ml, solução oral, gotas	300	20	BR0270120	-
169	CP	Clonazepam, 2mg cp	3000	250	BR0270119	-
170	CP	Clonidina (Cloridrato de) 0,10mg cp	6000	500	BR0272043	-
171	CP	Clonidina (Cloridrato de) 0,15mg cp	2000	150	BR0272044	-
172	AP	Clonidina (Cloridrato de) 0,15mg/ml c/1ml, injetável	500	40	BR0340206	-
173	CP	Clopidogrel 75mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	3000	250	BR0272045	-
174	AP	Cloreto de potássio 15% c/10ml, injetável	30000	2500	BR0267164	-
175	AP	Cloreto de potássio 6% sol oral c/ 100ml	500	40	BR0267160	-
176	DG	Cloreto de potássio 600mg, drágea	5000	400	BR0268233	-
177	FR	Cloreto de sódio 0,9% + cloreto de benzalcônio 0,01% c/30ml, sol. nasal	100	8	BR0270020	-
178	AP	Cloreto de sódio 0,9% c/ 10ml, sistema twist-off	300000	25000	BR0268237	-

179	FR	Cloreto de sódio 0,9% c/ 1000ml, sistema twist-off + bico plástico adaptável ao frasco para realização de jato com pressão.	15000	1200	BR0268237	-
180	FR	Cloreto de sódio 0,9% c/ 100ml, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC	80000	6000	BR0357881	-
181	FR	Cloreto de sódio 0,9% c/ 100ml, sistema twist-off + bico plástico adaptável ao frasco para realização de jato com pressão.	30000	2500	BR0268237	-
182	FR	Cloreto de sódio 0,9% c/ 250ml, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC	50000	4000	BR0357881	-
183	FR	Cloreto de sódio 0,9% c/ 250ml, sistema twist-off + bico plástico adaptável ao frasco para realização de jato com pressão.	25000	2000	BR0268237	-
184	FR	Cloreto de sódio 0,9% c/ 500ml, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC	100000	8000	BR0357881	-
185	FR	Cloreto de sódio 0,9% c/ 500ml, sistema twist-off + bico plástico adaptável ao frasco para realização de jato com pressão.	50000	4000	BR0268237	-
186	FR	Cloreto de sódio 0,9% c/1000ml, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC	30000	2500	BR0357881	-
187	AP	Cloreto de Sódio 10%, sol inj c/10ml	20000	1500	BR0382563	-
188	AP	Cloreto de sódio 20% c/10ml, sistema twist-off	40000	3000	BR0267574	-
189	FR	Clorexidina (gliconato de), solução bucal 0,12% c/ 250ml	2000	150	BR0341174	-
190	CP	Cloroquina (Difosfato de) 250mg, cp	300	20	BR0272417	-
191	CP	Clorpromazina (Cloridrato de) 25mg, cp	800	60	BR0267635	-
192	FR	Clorpromazina 40mg/ml c/20ml, solução oral, gotas	200	15	BR0340207	-
193	AP	Clorpromazina 5mg/ml c/5ml, injetável	1000	80	BR0268069	-
194	CP	Clorpropamida 250mg, cp	500	40	BR0267641	-
195	CP	Clortalidona 50mg, cp	1000	80	BR0272420	-
196	BN	Clostebol (Acetato de) 5mg/g + neomicina (Sulfato de) 5mg/g c/30g, creme	100	8	BR0314367	-
197	CP	Codeína 30mg + Paracetamol 500mg	5000	400	BR0270907	-
198	AP	Codergocrina (Mesilato de) 0,3mg/ml c/1ml, injetável	200	15	BR0341109	-
199	CP	Codergocrina (Mesilato de) 1mg	200	15	BR0274922	-
200	BN	Colagenase 0,6UI c/30g, pomada	2000	150	BR0268958	-
201	CP	Colchicina 0,5mg, cp	500	40	BR0267642	-
202	EN	Colestiramina anidra 4g, pó	120	10	BR0270990	-
203	FA	Complexo protrombinico, tipo humano, 500UI/fator com 20ml	400	30	BR0268691	-
204	FA	Concentrado de fator de coagulação, Alfaeptacogue (Fator VII), pó liófilo injetável, 60kUI	100	8	BR0389799	-
205	FR	Contraste radiológico, não iônico de baixa osmolaridade, mínimo de 300mg/ml de iodo c/50ml, injetável	15000	1250	BR0268466	-
206	FR	Cromoglicato de sódio 20mg/ml sol c/20ml	100	8	BR0298445	-
207	CS	Dabigatrana, etexilato, 110mg, cápsula	300	20	BR0370117	-
208	CS	Dabigatrana, etexilato, 150mg, cápsula	300	20	BR0402259	-
209	FA	Dantroleno sódico, 20mg, pó liófilo, injetável	240	20	BR0272475	-
210	FA	Daptomicina, 500mg, pó liófilo, injetável	1000	80	BR0373415	-
211	SER	Denosumabe, 60mg seringa preenchida 1ml, solução injetável	100	80	BR0421223	-
212	FA	Deferoxamina (Mesilato de) 500mg, injetável	500	40	BR0266736	-
213	AP	Deslanósido 0,2mg/ml c/2ml, injetável	2000	150	BR0276283	-

214	AP	Desmopressina 4mcg/ml c/ 1ml, injetável	800	60	BR268575	-
215	FR	Desmopressina (acetato de) 0,1mg/ml c/2,5ml, spray nasal	50	4	BR0268074	-
216	FR	Dexametasona 0,1mg/ml c/120ml , elixir	300	20	BR0268243	-
217	CP	Dexametasona 4mg, cp	1000	80	BR0269388	-
218	AP	Dexametasona 4mg/ml c/2,5ml , injetável	22000	1800	BR0292427	-
219	FR	Dexclofeniramina 2mg/5ml c/ 120ml	100	8	BR0267645	-
220	CP	Dexclorfeniramina 2mg, cp	500	40	BR0267645	-
221	FA	Dexmedetomidina 100mcg/ml c/ 2ml	2000	150	BR0352204	-
222	BN	Dexpantenol 50mg/g, gel oftálmico 10g	100	8	BR392423	-
223	FR	Dextrano 70 + hipromelose, 0,1% + 0,3% solução oftálmica, frasco c/15ml	50	4	BR0396741	-
224	AP	Diazepam 5mg/ml c/2ml, injetável	5000	400	BR0267194	20%
225	CP	Diazepam, 10mg, cp	4000	300	BR0267197	20%
226	CP	Diazepam, 5mg, cp	3000	250	BR0267195	20%
227	FR	Diclofenaco potássico 15mg/ml c/20ml, gotas	200	15	BR0270998	-
228	AP	Diclofenaco sódico 25mg/ml c/3ml , injetável	3000	250	BR0271003	-
229	CP	Diclofenaco sódico 50mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	2500	200	BR0271000	-
230	AP	Difenidramina (cloridrato de), 50mg/ml c/ 1 ml	500	40	BR0272217	-
231	FR	Digoxina 0,05mg/ml elixir, frasco de 60ml	50	4	BR0267648	-
232	CP	Digoxina 0,25mg, cp	1200	100	BR0267647	-
233	DG	Diidroergotamina (Mesilato de) 1mg + paracetamol 450mg + cafeína 75mg + metoclopramida 10mg	2000	150	BR0275534	-
234	AP	Diltiazem (Cloridrato de) 25mg, injetável	3000	250	BR0268444	-
235	CP	Diltiazem (Cloridrato de) 30mg, cp	3000	250	BR0267569	-
236	CP	Diltiazem (Cloridrato de) 60mg, cp	3000	250	BR0267568	-
237	AP	Dimenidrinato 3mg + Frutose 100mg + Piridoxina 5mg + glicose 100mg EV c/10ml , injetável	15000	1250	BR0272336	-
238	CP	Dimenidrinato 50mg + Piridoxina 10mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	3000	250	BR0272333	-
239	AP	Dimenidrinato 50mg + Piridoxina 50mg/ml IM c/1ml , injetável	4000	300	BR0272334	-
240	UN	Dinoprostona 10mg, fita vaginal	200	15	BR0389657	-
241	AP	Dipiridamol 5mg/ml c/2ml , injetável	1000	80	BR0272525	-
242	CP	Dipiridamol 75mg	500	40	BR0268253	-
243	SP	Dipirona sódica 300mg, supositório infantil	100	8	BR0268000	-
244	CP	Dipirona sódica 500mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da	2500	200	BR0267203	-

		descrição do fármaco, nº do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, nº de lote, data de fabricação e data de validade				
245	AP	Dipirona sódica 500mg/ml c/ 2ml , injetável	100000	8000	BR0268252	-
246	FR	Dipirona sódica 500mg/ml c/10ml, gotas	10000	800	BR0267205	-
247	CP	Divalproato de sódio, 250mg, cp liberação prolongada	21600	1800	BR0272588	-
248	AP	Dobutamina (Cloridrato de) 12,5mg/ml c/20ml, injetável	5000	400	BR0268446	-
249	CP	Domperidona 10mg, cp	500	40	BR0269962	-
250	FR	Domperidona 1mg/ml, frasco c/100ml	4000	300	BR0269963	-
251	AP	Dopamina (Cloridrato de) 5mg/ml c/10ml, injetável	4000	300	BR0268960	-
252	CP	Doxazosina 2mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, nº do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, nº de lote, data de fabricação e data de validade	500	40	BR0268493	-
253	AP	Droperidol 2,5mg/ml + Fentanila (Citrato de) 0,05mg/ml c/2ml	1500	120	BR0299317	-
254	AP	Efedrina (Sulfato de) 50mg/ml c/1ml , injetável	5000	400	BR0287687	-
255	FR	Emulsão lipídica 10%, 500ml, injetável	500	40	BR0329336	-
256	FR	Emulsão lipídica 20% com óleo de soja + triglicerídeo de cadeia média + óleo de oliva + óleo de peixe c/100ml	3000	250	BR0329337	-
257	FR	Emulsão lipídica 20%, MCT/LCT c/100ml	2000	150	BR0272624	-
258	CP	Enalapril (Maleato de) 10mg, cp	8000	650	BR0267651	-
259	SR	Enoxaparina sódica 20mg/0,2ml SC, seringa pré-preenchida com sist. de aplicação, injetável	8000	650	BR0272644	-
260	SR	Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml, SC, seringa pré-preenchida com sist. de aplicação, injetável	25000	2000	BR0272645	-
261	SR	Enoxaparina sódica 60mg/0,6ml SC, seringa pré-preenchida com sist. de aplicação, injetável	7000	550	BR0268454	-
262	AP	Epinefrina 1mg/ml c/1ml , injetável	10000	800	BR0268255	-
263	UN	Equipo p/ envase p/ nutrição parenteral (NPT) gravitacional c/ 2 vias	1500	120	BR0394707	-
264	FA	Eritropoetina alfa Humana Recombinante 4.000UI, injetável	2000	150	BR0266629	20%+5%
265	FA	Eritropoetina alfa Humana Recombinante 10.000UI, injetável	500	40	BR0266630	20%+5%
266	FA	Eritropoetina alfa Humana Recombinante 40.000UI, injetável	400	30	BR0294774	20%+5%
267	SR	Eritropoetina beta Humana Recombinante 30.000UI, em seringa preenchida de 0,6ml	200	15	BR0394122	-
268	FA	Ertapenem sódico 1g , injetável	1200	100	BR0274149	-
269	CP	Escitalopram 10mg, cp	1000	80	BR0291770	-
270	CP	Escitalopram 20mg, cp	1000	80	BR0291771	-
271	CP	Escopolamina butilbrometo 10mg, cp	3000	250	BR0267283	-
272	FR	Escopolamina butilbrometo 10mg/ml c/20ml, sol. oral	1000	80	BR0267281	-
273	AP	Escopolamina butilbrometo 20mg/ml c/1ml, injetável	15000	1250	BR0267282	-
274	AP	Escopolamina butilbrometo 4mg/ml + dipirona sódica 500mg/ml, solução injetável	15000	1250	BR0270621	-

275	FR	Esmolol (Cloridrato de) 10mg/ml c/10ml -injetável	300	20	BR0272194	-
276	CP	Esomeprazol, sal magnésico, 20mg	500	40	BR0274186	-
277	CP	Espironolactona 25mg	8000	650	BR0267653	-
278	CP	Espironolactona 100mg	2000	150	BR0267654	-
279	UN	Esponja de fibrinogênio + trombina 9,5cm x 4,8cm	500	40	BR0391514	-
280	FA	Estreptoquinase 1.500.000UI, injetável	200	15	BR0268961	-
281	FA	Estreptoquinase 750.000UI, injetável	200	15	BR0268962	-
282	CP	Estrogênios conjugados 0,625mg, cp	500	40	BR0271434	-
283	AP	Etanolamina (Oleato de) 50mg/ml c/2ml , injetável	500	40	BR0282580	-
284	AP	Etilefrina (cloridrato) 10mg/ml, amp c/1ml, injetável	500	40	BR0272198	-
285	AP	Etomidato 2mg/ml c/10ml, injetável	300	20	BR0270116	-
286	CP	Etoricoxibe 90mg, cp	1000	80	BR0324415	-
287	CP	Femprocumona 3mg, cp	1000	80	BR0274226	-
288	DG	Fenazopiridina (Cloridrato de) 100mg, drágea	1000	80	BR0272979	-
289	FR	Fenilefrina (Cloridrato de) 10% c/5ml, colírio	400	30	BR0271790	-
290	FR	Fenitoína (Cloridrato de) 20mg/ml c/120ml	100	8	BR0269391	20%
291	AP	Fenitoína (Cloridrato de) 50mg/ml c/5ml, injetável	4000	300	BR0267107	20%
292	CP	Fenitoína (Cloridrato de) 100mg	5000	400	BR0267657	20%
293	FR	Fenobarbital sódico 40mg/ml, solução oral, frasco 20 ml	200	15	BR0300723	20%
294	CP	Fenobarbital sódico 100mg	1000	80	BR0267660	20%
295	AP	Fenobarbital sódico 100mg/ml c/2ml, injetável	500	40	BR0300725	20%
296	FR	Fenoterol (Bromidrato de) 5 mg/ml c/20ml, gotas	2000	150	BR0267256	-
297	AP	Fentanila (Citrato de) 0,05mg/ml c/ 2ml, injetável	5000	400	BR0271950	-
298	AP	Fentanila (Citrato de) 0,05mg/ml c/ 10ml, injetável	14000	1100	BR0271950	-
299	AP	Fentanila (Citrato de) 0,05mg/ml c/ 5ml, injetável	2000	150	BR0271950	-
300	UN	Fentanila (Citrato de) 25 mcg/h, adesivo	500	40	BR0271946	-
301	CP	Fexofenadina (Cloridrato de) 60mg	4500	350	BR0270795	-
302	CP	Fexofenadina (Cloridrato de) 120mg	6000	500	BR0270798	-
303	FR	Fexofenadina (Cloridrato de) 6mg/ml com 60ml	100	8	BR0389637	-
304	FA	Filgrastima 300mcg c/1ml, injetável	1500	120	BR0300412	20%+5%
305	UN	Fita de glicemia – Fita reagente para dosagem de glicose em amostras sanguíneas acondicionadas em frascos com 50 unidades, contendo dados de fabricação, procedência e prazo de validade compatível com glicosímetro digital. Uso adulto e neonatal. A empresa vencedora da fita de glicemia deverá obrigatoriamente fornecer os aparelhos de leitura de glicemia com bateria, em quantidade mínima de 50 aparelhos, sem nenhum custo adicional, podendo haver necessidade de aumento desse número em decorrência de necessidades que venham a ser apuradas durante o contrato. Os aparelhos devem ser compatíveis com as tiras reagentes. É de responsabilidade do fornecedor oferecer treinamento, manutenção dos aparelhos e substituição dos aparelhos que apresentarem defeito durante a vigência deste edital e sem nenhum custo adicional. É de responsabilidade do fornecedor manter um estoque mínimo de 50 baterias e repor de acordo com a necessidade do Hospital das Forças Armadas-HFA durante a vigência deste edital e sem nenhum custo adicional	250.000	20.500	BR0339565	-
306	AP	Fitomenadiona (Vit.K) 2mg/0,2ml IV, injetável	700	50	BR0291389	-
307	AP	Fitomenadiona (Vit.K) 10mg/ml c/1ml IM, injetável	4000	300	BR0292399	-
308	AP	Fitomenadiona (Vit.K) 10mg/ml c/1ml IV, injetável	1000	80	BR0292399	-
309	FA	Fluconazol 2mg/ml c/100ml, injetável	3000	250	BR0271116	-

310	CS	Fluconazol 150mg, cápsula, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	500	40	BR0267662	-
311	CP	Fludrocortisona (acetato de) 0,1mg	1000	80	BR0272793	-
312	AP	Flumazenil 0,1mg/ml c/5ml, injetável	800	60	BR0268510	-
313	FR	Fluoresceína sódica 10mg/ml (1%) c/3ml, sol.oftálmica	1000	80	BR0272944	-
314	FA	Fluoresceína sódica 20% c/5ml, sol. Injetável	500	40	BR0272949	-
315	CS	Fluoxetina (Cloridrato de) 20mg	2000	150	BR0273009	-
316	CP	Folinato de cálcio 15 mg, cp	1000	80	BR0268292	-
317	FA	Folinato de cálcio 50mg, pó líofilo, injetável	4000	300	BR0309042	-
318	FR	Folinato de cálcio, 10mg/ml, frasco c/30ml, injetável	500	40	BR0309041	-
319	SR	Fondaparinux sódico, 2,5mg, seringa c/ 0,5 ml	2000	150	BR0392772	-
320	SR	Fondaparinux sódico, 7,5mg, seringa c/ 0,6 ml	2000	150	BR0392773	-
321	CS	Formoterol (Fumarato de) + budesonida 12mcg + 400mcg/dose, cápsula pó inalante c/ frasco inalador	5000	400	BR0387340	-
322	CS	Formoterol (Fumarato de) 12mcg c/ inalador	2500	200	BR0266597	-
323	AP	Fosfato ácido de potássio 2mEq/ml c/10ml, injetável	1500	120	BR0313690	-
324	FR	Fosfato monossódico 16g + fosfato dissódico 6g c/130ml, enema	4000	300	BR0267328	-
325	FR	Frutose 5% c/500ml, sistema fechado	2500	200	BR0275403	-
326	AP	Furosemida 10mg/ml c/2ml, injetável	25000	2000	BR0267666	-
327	CP	Furosemida 40mg, cp	8000	650	BR0267663	-
328	CP	Gabapentina 300mg	2000	150	BR0268107	-
329	FR	Gelatina fluida modificada (poligelina) 3,5% c/500ml, injetável, sistema fechado	700	50		-
330	FR	Gentamicina 5mg/ml c/5ml, colírio	300	20	BR0372372	-
331	AP	Gentamicina 20mg/ml c/1ml, injetável	1300	100	BR0269761	-
332	AP	Gentamicina 40mg/ml c/2ml, injetável	3500	250	BR0268256	-
333	CP	Glibenclamida 5mg, cp	1500	120	BR0267671	-
334	FR	Glicerina 12%, clister, frasco 500ml	1500	120	BR0269622	-
335	UN	Lanceta lamina de aço inoxidável, para punção digital, ponta afiada, trifacetada, uso descartável, estéril, de acordo NR32	250.000	20.500	BR375573	-

Legenda das Unidades de Fornecimento

Sigla	Significado
AP	Ampola
BN	Bisnaga
BS	Bolsa
CS	Cápsula
CP	Comprimido
CJ	Conjunto
DG	Drágea
EN	Envelope
FL	Flaconete
FR	Frasco

Sigla	Significado
FA	Frasco-Ampola
SR	Seringa
SP	Supositório
UN	Unidade
GR	Grama

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2016:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS

ANTÔNIO CARLOS MELO COELHO – Cap Int
Chefe da Subdivisão de Finanças

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DA DIVISÃO DE FARMÁCIA	REQUISITANTE
Ratifico em <u>22/07/2015</u>. ADILSON SOCHODOLAK TC FARM/CRF DF/3157 IDT 052.085.834-1 Adilson Sochodolak – Ten Cel Farm EB Chefe da Divisão de Farmácia	Solicito em <u>21/07/2015</u>. no imp. Poliana N. Soares Da Silva Rei – 2º Ten OFT EB Chefe da Subseção de Abastecimento de Medicamentos - SAMED

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo abertura do processo:

PE SRP	☐	PE Tradicional	☐	Adesão	☐	Participação	☐
--------	--------------------------	----------------	--------------------------	--------	--------------------------	--------------	--------------------------

Brasília-DF ____/____/2015.

JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA – Cel R1
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO - SEPESD
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SUBSEÇÃO DE ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS
PLANO DE TRABALHO / PAM Nº 48/2015

1. OBJETO

Aquisição de medicamentos, conforme o Pedido de Aquisição de Material (PAM nº 48/2015/FH) para Subseção de Abastecimento de Medicamentos, destinados a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.1.1. A aquisição do material solicitado visa atender as necessidades do setor para o período de 01 (um) ano e são utilizados para atender as necessidades de consumo dos pacientes internados ou não, e o reabastecimento de estoque da Farmácia Hospitalar.

2.2. DA DEMANDA CONTRATADA

2.2.1. A contratação alinha-se com o novo modelo de gestão do HFA no intuito de aumento na demanda de atendimentos a pacientes, como aumento do número de leitos da UTI, reativação do Centro Obstétrico, dentre outros atendimentos visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado ao paciente no HFA tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

2.2.2. Relação demanda x quantidade a ser contratada:

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	DEMANDA 2015	QTD AQUISIÇÃO HFA
1	FA	Abatacepte, 250mg pó liófilo p/ injetável	180	100
2	FR	Abciximabe 2mg/ml c/5ml, injetável	100	50
3	CP	Acetazolamida 250mg, cp	3000	500
4	CS	Acetato de cálcio 500mg, manipulado	Novos	200
5	AP	Acetilcisteína 100mg/ml c/3ml, IM, injetável	20000	15000
6	EN	Acetilcisteína 600mg, pó para sol.oral	2000	3500
7	CP	Aciclovir 200mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, nº do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, nº de lote, data de	3000	1000

		externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade		
36	CP	Alprazolam 1mg, cp	1000	900
37	AP	Alprostadil 20mcg c/1ml, injetável	1000	1000
38	AP	Alprostadil 500mcg c/1ml, injetável	300	300
39	FA	Alteplase 50mg c/50ml, injetável	500	200
40	CP	Amantadina (Cloridrato de), 100mg, cp	600	500
41	FR	Ambroxol (Cloridrato de) 3mg/ml c/120ml, xarope infantil	50	50
42	FR	Ambroxol (Cloridrato de) 6mg/ml c/120ml, xarope adulto	100	50
43	AP	Amicacina (Sulfato de) 50mg/ml c/2ml, injetável	1000	1000
44	AP	Amicacina (Sulfato de) 250mg/ml c/2ml, injetável	1000	1000
45	FR	Aminoácidos a 8% para hepatopatas, fr. c/ 500ml	100	100
46	FR	Aminoácidos a 10% para nefropata, fr. c/ 500ml	100	100
47	FR	Aminoácidos essenciais e não essenciais a 10% sem carbohidrato, sem eletrólitos c/100ml, uso pediátrico	3000	3000
48	FR	Aminoácidos essenciais e não essenciais a 10% sem carbohidrato, sem eletrólitos, frasco c/ 500ml	5000	5000
49	AP	Aminofilina 24mg/ml c/10ml, injetável	2000	1000
50	CP	Aminofilina 100mg, cp	2000	2000
51	FR	Aminofilina 24mg/ml c/10ml, solução oral gotas	50	50
52	AP	Amiodarona (Cloridrato de) 50mg/ml c/3ml, injetável	3000	4000
53	CP	Amiodarona (Cloridrato de) 200mg, cp	8000	4000
54	CP	Amitriptilina (Cloridrato de) 25mg, cp	5000	5000
55	FR	Amoxicilina 50mg/ml + clavulanato de potássio 12,5mg/ml c/75ml, susp	200	100
56	FR	Amoxicilina 50mg/ml c/150ml, pó suspensão oral	500	100
57	FA	Amoxicilina 500mg + clavulanato de potássio 100mg, inj.	3000	1000
58	CP	Amoxicilina 500mg + clavulanato de potássio 125mg, comprimido ou comprimido revestido ou cápsula	1000	1000
59	CP	Amoxicilina 500mg, comprimido ou comprimido revestido ou cápsula, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	1000	1000
60	FA	Amoxicilina 1g + clavulanato de potássio 200mg, injetável	2000	1000
61	FR	Ampicilina 50mg/ml c/60ml, suspensão	100	50
62	CP	Ampicilina 500mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	1000	600
63	FA	Ampicilina sódica 1,0g, injetável	3000	1500
64	FA	Ampicilina sódica 2,0g + Sulbactam sódica 1,0g, inj.	10000	5000
65	FA	Anfotericina B lipossomal, 50mg, injetável	1000	400
66	FA	Anfotericina B, 50mg, injetável	700	400
67	FA	Anidulafungina 100mg, injetável	1500	500
68	CP	Anlodipino (Besilato de) 5mg, cp	8000	5000
69	CP	Anlodipino (Besilato de) 10mg, cp	15000	10000

99	AP	Bicarbonato de sódio 8,4% c/250ml, injetável	4000	4000
100	CP	Biperideno 2mg, cp	500	500
101	AP	Biperideno 5mg/ml, sol inj c/1ml	100	100
102	CP	Bisacodil 5mg, cp	10000	6000
103	UN	Bolsa para NPT, plástico EVA estéril e descartável, sistema fechado, gravitacional, de 1000ml	3000	3000
104	UN	Bolsa para NPT, plástico EVA estéril e descartável, sistema fechado, gravitacional, de 100ml	1500	1500
105	UN	Bolsa para NPT, plástico EVA estéril e descartável, sistema fechado, gravitacional, de 2000ml	4000	4000
106	UN	Bolsa para NPT, plástico EVA estéril e descartável, sistema fechado, gravitacional, de 300ml	1500	1500
107	UN	Bolsa para NPT, plástico EVA estéril e descartável, sistema fechado, gravitacional, de 500ml	1000	1000
108	CP	Bromazepam 3mg, cp	4000	4000
109	FR	Bromexina (Cloridrato de) 2mg/ml c/50ml, gotas	100	100
110	FR	Bromoprida 4mg/ml c/20ml, gotas	500	500
111	AP	Bromoprida 5mg/ml c/2ml, injetável	20000	15000
112	CP	Bromoprida 10mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	7000	5000
113	CS	Budesonida 400mcg, pó inalante com inalador	3000	3000
114	CP	Buflomedil (Cloridrato de) 150mg, cp	500	500
115	FA	Bupivacaína (Cloridrato de) 0,5% + glicose 8% c/4ml, injetável	3000	3000
116	FA	Bupivacaína (Cloridrato de) 0,5% c/20ml, injetável	1000	1000
117	FA	Bupivacaína (Cloridrato de) 0,5% com epinefrina 1/200.000UI c/20ml, inj	1000	1000
118	FA	Bupivacaína (Cloridrato de) 0,5% isobárica c/4ml, injetável	1000	1000
119	CP	Cabergolina 0,5mg cp	300	300
120	FA	Calcitonina sintética de salmão 100 UI, injetável	100	100
121	CS	Calcitriol 0,25mcg	500	500
122	AP	Calcitriol 1mcg c/1ml	500	200
123	CP	Captopril 12,5mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	7000	6000
124	CP	Captopril 25mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	50000	35000
125	AP	Carbacol (Cloreto de) 0,1mg/ml c/2ml, injetável intraocular	1000	500
126	FR	Carbamazepina 20mg/ml c/100ml, suspensão oral	100	100
127	CP	Carbamazepina 200mg	4000	4000
128	FR	Carboximetilcelulose 5mg/ml com 15 ml, solução oftálmica	300	300
129	CP	Carvedilol 3,125mg, cp, acondicionado em blister. Com	6000	5000

151	FR	Ciclopentolato (Cloridrato de) 1% c/5ml, sol.oftálmica	300	300
152	CP	Cilostazol 50mg, cp	10000	7000
153	CP	Cinarizina 75mg, cp	1500	1500
154	BS	Ciprofloxacino (Cloridrato de) 2mg/ml c/ 100ml, sistema fechado	15000	13000
155	BS	Ciprofloxacino (Cloridrato de) 2mg/ml c/200ml, sistema fechado	15000	15000
156	FR	Ciprofloxacino (cloridrato) 3mg/ml, solução oftalmológica, frasco c/ 5ml	50	50
157	CP	Ciprofloxacino 500mg, comprimido ou comprimido revestido ou cápsula, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	4000	4000
158	AP	Cisatracúrio 2mg/ml c/ 5ml	4000	4000
159	CP	Citalopram 20mg, cp	3000	3000
160	FR	Claritromicina 25mg/ml com 60ml - suspensão oral	300	200
161	FR	Claritromicina 50mg/ml com 60ml, suspensão oral	300	200
162	AP	Clindamicina (Fosfato de) 150mg/ml c/2ml , injetável	4000	6000
163	AP	Clindamicina (Fosfato de) 150mg/ml c/4ml , injetável	7000	7000
164	CP	Clindamicina 300mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	2000	2000
165	BN	Clobetasol 0,05% c/ 30g, pomada	100	100
166	FR	Clobutinol (Cloridrato de) 60mg/ml c/20ml, gotas	100	70
167	CP	Clomipramina, 25mg, cp	1000	1000
168	FR	Clonazepam 2,5mg/ml c/20ml, solução oral, gotas	300	300
169	CP	Clonazepam, 2mg cp	3000	3000
170	CP	Clonidina (Cloridrato de) 0,10mg cp	6000	6000
171	CP	Clonidina (Cloridrato de) 0,15mg cp	2000	2000
172	AP	Clonidina (Cloridrato de) 0,15mg/ml c/1ml, injetável	500	500
173	CP	Clopidogrel 75mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	3000	3000
174	AP	Cloreto de potássio 15% c/10ml, injetável	30000	30000
175	AP	Cloreto de potássio 6% sol oral c/ 100ml	500	500
176	DG	Cloreto de potássio 600mg, drágea	5000	5000
177	FR	Cloreto de sódio 0,9% + cloreto de benzalcônio 0,01% c/30ml, sol. nasal	100	100
178	AP	Cloreto de sódio 0,9% c/ 10ml, sistema twist-off	350000	300000
179	FR	Cloreto de sódio 0,9% c/ 1000ml, sistema twist-off + bico plástico adaptável ao frasco para realização de jato com pressão.	15000	15000
180	FR	Cloreto de sódio 0,9% c/ 100ml, sistema fechado,	80000	80000

219	FR	Dexclofeniramina 2mg/5ml c/ 120ml	100	100
220	CP	Dexclorfeniramina 2mg, cp	500	500
221	FA	Dexmedetomidina 100mcg/ml c/ 2ml	2000	2000
222	BN	Dexpantenol 50mg/g, gel oftálmico 10g	Novos	100
223	FR	Dextrano 70 + hipromelose, 0,1% + 0,3% solução oftálmica, frasco c/15ml	50	50
224	AP	Diazepam 5mg/ml c/2ml, injetável	5000	5000
225	CP	Diazepam, 10mg, cp	4000	4000
226	CP	Diazepam, 5mg, cp	3000	3000
227	FR	Diclofenaco potássico 15mg/ml c/20ml, gotas	200	200
228	AP	Diclofenaco sódico 25mg/ml c/3ml, injetável	6000	3000
229	CP	Diclofenaco sódico 50mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	3000	2500
230	AP	Difenidramina (cloridrato de), 50mg/ml c/ 1 ml	500	500
231	FR	Digoxina 0,05mg/ml elixir, frasco de 60ml	50	50
232	CP	Digoxina 0,25mg, cp	1200	1200
233	DG	Diidroergotamina (Mesilato de) 1mg + paracetamol 450mg + cafeína 75mg + metoclopramida 10mg	2000	2000
234	AP	Diltiazem (Cloridrato de) 25mg, injetável	3000	3000
235	CP	Diltiazem (Cloridrato de) 30mg, cp	3000	3000
236	CP	Diltiazem (Cloridrato de) 60mg, cp	3000	3000
237	AP	Dimenidrinato 3mg + Frutose 100mg + Piridoxina 5mg + glicose 100mg EV c/10ml, injetável	20000	15000
238	CP	Dimenidrinato 50mg + Piridoxina 10mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	2000	3000
239	AP	Dimenidrinato 50mg + Piridoxina 50mg/ml IM c/1ml, injetável	5000	4000
240	UN	Dinoprostona 10mg, fita vaginal	200	200
241	AP	Dipiridamol 5mg/ml c/2ml, injetável	1000	1000
242	CP	Dipiridamol 75mg	500	500
243	SP	Dipirona sódica 300mg, supositório infantil	100	100
244	CP	Dipirona sódica 500mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	3000	2500
245	AP	Dipirona sódica 500mg/ml c/ 2ml, injetável	100000	100000
246	FR	Dipirona sódica 500mg/ml c/10ml, gotas	10000	10000
247	CP	Divalproato de sódio, 250mg, cp liberação prolongada	21600	21600
248	AP	Dobutamina (Cloridrato de) 12,5mg/ml c/20ml, injetável	7000	5000
249	CP	Domperidona 10mg, cp	500	500
250	FR	Domperidona 1mg/ml, frasco c/100ml	5000	4000
251	AP	Dopamina (Cloridrato de) 5mg/ml c/10ml, injetável	5000	4000

291	AP	Fenitoína (Cloridrato de) 50mg/ml c/5ml, injetável	4000	4000
292	CP	Fenitoína (Cloridrato de) 100mg	5000	5000
293	FR	Fenobarbital sódico 40mg/ml, solução oral, frasco 20 ml	200	200
294	CP	Fenobarbital sódico 100mg	1000	1000
295	AP	Fenobarbital sódico 100mg/ml c/2ml, injetável	500	500
296	FR	Fenoterol (Bromidrato de) 5 mg/ml c/20ml, gotas	3000	2000
297	AP	Fentanila (Citrato de) 0,05mg/ml c/ 2ml, injetável	5000	5000
298	AP	Fentanila (Citrato de) 0,05mg/ml c/ 10ml, injetável	14000	14000
299	AP	Fentanila (Citrato de) 0,05mg/ml c/ 5ml, injetável	2000	2000
300	UN	Fentanila (Citrato de) 25 mcg/h, adesivo	500	500
301	CP	Fexofenadina (Cloridrato de) 60mg	5000	4500
302	CP	Fexofenadina (Cloridrato de) 120mg	7000	6000
303	FR	Fexofenadina (Cloridrato de) 6mg/ml com 60ml	100	100
304	FA	Filgrastima 300mcg c/1ml, injetável	2000	1500
305	UN	Fita de glicemia – Fita reagente para dosagem de glicose em amostras sanguíneas acondicionadas em frascos com 50 unidades, contendo dados de fabricação, procedência e prazo de validade compatível com glicosímetro digital. Uso adulto e neonatal. A empresa vencedora da fita de glicemia deverá obrigatoriamente fornecer os aparelhos de leitura de glicemia com bateria, em quantidade mínima de 50 aparelhos, sem nenhum custo adicional, podendo haver necessidade de aumento desse número em decorrência de necessidades que venham a ser apuradas durante o contrato. Os aparelhos devem ser compatíveis com as tiras reagentes. É de responsabilidade do fornecedor oferecer treinamento, manutenção dos aparelhos e substituição dos aparelhos que apresentarem defeito durante a vigência deste edital e sem nenhum custo adicional. É de responsabilidade do fornecedor manter um estoque mínimo de 50 baterias e repor de acordo com a necessidade do Hospital das Forças Armadas-HFA durante a vigência deste edital e sem nenhum custo adicional.	250.000	250.000
306	AP	Fitomenadiona (Vit.K) 2mg/0,2ml IV, injetável	700	700
307	AP	Fitomenadiona (Vit.K) 10mg/ml c/1ml IM, injetável	4000	4000
308	AP	Fitomenadiona (Vit.K) 10mg/ml c/1ml IV, injetável	1000	1000
309	FA	Fluconazol 2mg/ml c/100ml, injetável	3000	3000
310	CS	Fluconazol 150mg, cápsula, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, nº do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, nº de lote, data de fabricação e data de validade	500	500
311	CP	Fludrocortisona (acetato de) 0,1mg	1000	1000
312	AP	Flumazenil 0,1mg/ml c/5ml, injetável	800	800
313	FR	Fluoresceína sódica 10mg/ml (1%) c/3ml, sol.oftálmica	1500	1000
314	FA	Fluoresceína sódica 20% c/5ml, sol. Injetável	500	500
315	CS	Fluoxetina (Cloridrato de) 20mg	2000	2000
316	CP	Folinato de cálcio 15 mg, cp	1000	1000
317	FA	Folinato de cálcio 50mg, pó líofilo, injetável	4000	4000
318	FR	Folinato de cálcio, 10mg/ml, frasco c/30ml, injetável	300	500
319	SR	Fondaparinux sódico, 2,5mg, seringa c/ 0,5 ml	2000	2000
320	SR	Fondaparinux sódico, 7,5mg, seringa c/ 0,6 ml	2000	2000
321	CS	Formoterol (Fumarato de) + budesonida 12mcg + 400mcg/dose, cápsula pó inalante c/ frasco inalador	1000	5000
322	CS	Formoterol (Fumarato de) 12mcg c/ inalador	2500	2500
323	AP	Fosfato ácido de potássio 2mEq/ml c/10ml, injetável	2000	1500

c) Para medicamentos classificados como biológicos de acordo com a RDC nº 55 de 16 de dezembro de 2010 do Ministério de Saúde/ANVISA são obrigatórios o envio de cópia dos estudos / ensaios clínicos, realizado pelo fabricante, desenvolvidos com o uso do respectivo medicamento; estudos clínicos de fase III conduzidos para cada uma das indicações aprovadas em bula, publicados e indexados em publicações científicas internacionalmente reconhecidas pelos profissionais de saúde para comprovação de todas as indicações de bula, sendo os itens: **33, 203, 204, 259-261, 264-267.**

- A proposta deverá conter ainda:

a) Caso alguma etapa do processo de produção do medicamento cotado seja terceirizada, o licitante deverá indicar, obrigatoriamente, a empresa encarregada, bem como o procedimento realizado.

b) O licitante – matriz e/ou filial que cotar preço para os medicamentos relacionados na Portaria 344, de 12 de maio de 1998, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, deverá apresentar cópia autenticada da Autorização especial concedida nos termos do artigo 2º da referida portaria;

c) O licitante que for empresa distribuidora de medicamentos relacionados na Portaria SVS/MS no 344/98, deverá apresentar cópia autenticada da Autorização Especial para a distribuição dos mesmos, bem como da empresa fabricante ou importadora, inclusive filial, se for o caso;

d) O medicamento entregue deverá seguir a determinação do Serviço de Vigilância Sanitária do Ministério de Saúde, através da Portaria nº 2.814 de 29/05/1998;

e) Para as ofertas de medicamentos similares, as Licitantes deverão anexar às suas propostas os seguintes testes, realizados exclusivamente pelos centros habilitados pela ANVISA (REBLAS), em conformidade com a RDC n. 134/2003.

e.1- para medicamentos de utilização por via que não seja oral, teste de equivalência farmacêutica;

e.2- para medicamentos de utilização por via oral: teste de bioequivalência e teste de biodisponibilidade.

f) Os itens licitados que, eventualmente, sejam dispensados de quaisquer dos testes acima mencionados deverão ter a dispensa justificada com documentação hábil emitida pela ANVISA.

g) Os itens tidos como de referência ou genéricos deverão ter estas condições comprovadas com documentação hábil emitida pela ANVISA.

- De acordo com a RDC/ANVISA nº45, 12 de março de 2003, as Soluções Parenterais de Grande Volume SPGV deverão ter o sistema de infusão fechado, na qual durante todo o preparo e administração, não permite o contato da solução com o meio ambiente.

Solução Parenteral de Grande Volume são soluções injetáveis em base aquosa estéreis e apirogênicas acondicionadas em recipiente único com sistema fechado e capacidade de 100ml ou mais, esterilizadas terminalmente. Estão incluídas nesta definição as soluções para administração endovenosas, solução para irrigação e soluções para diálise peritoneal

- Os medicamentos entregues em seringa preenchida deverão apresentar dispositivo de segurança que atenda a NR32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde do Ministério do Trabalho e Emprego.

- Não serão aceitos medicamentos manipulados, devido ao curto prazo de validade, exceto para os itens que só tiverem essa apresentação no mercado.

3. CRITÉRIO DA ACEITAÇÃO DA AMOSTRA:

Considerando a RDC nº 17 de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, caso seja necessária solicitação de amostras, todos os itens do PAM nº 48/2015 serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

-Rótulos: Indicar concentração, data de fabricação, prazo de validade, condições de armazenamento, número do lote de produção;

- Embalagem: Os materiais de embalagem devem atender às especificações quanto à compatibilidade com os medicamentos. Os medicamentos serão avaliados quanto a integridade da embalagem e do lacre.

4. INFORMAÇÕES RELEVANTES

4.1. Fornecimento de Equipamentos COMODATO:

4.1.1. Não é o caso;

4.2. Necessidade de Agrupamento dos itens:

4.2.1. Não é o caso;

4.3. Da Garantia do produto;

4.3.1. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor;

4.4. Da Validade do Produto;

4.4.1. Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

4.4.1.1. Quando a validade for igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses validade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) a partir da data de fabricação. Com a aplicação exclusiva a este prazo de validade, na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora das atas de registro de preços desses fármacos, o hospital, poderá em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos medicamentos no período de validade;

4.4.1.2. Quanto a validade for superior a 24 (vinte e quatro) meses validade mínima de 60% (cinquenta por cento) a partir da data de fabricação.

5. QUANTITATIVO DO MATERIAL / SERVIÇO:

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	DEMANDA MENSAL
1	FA	Abatacepte, 250mg pó líofilo p/ injetável	100	8

		de jato com pressão.		
30	FR	Água destilada estéril e apirogênica c/500ml, sistema fechado	20000	1600
31	FR	Albendazol 40mg/ml c/10ml, suspensão oral	100	8
32	CP	Albendazol 400mg, cp	300	20
33	FR	Albumina humana 20% c/50ml com equipo, injetável	3000	250
34	AP	Alfentanila (Cloridrato de) 0,544 mg/ml c/5ml, injetável	2000	150
35	CP	Alopurinol 100mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	3000	250
36	CP	Alprazolam 1mg, cp	900	70
37	AP	Alprostadil 20mcg c/1ml, injetável	1000	80
38	AP	Alprostadil 500mcg c/1ml, injetável	300	20
39	FA	Alteplase 50mg c/50ml, injetável	200	10
40	CP	Amantadina (Cloridrato de), 100mg, cp	500	40
41	FR	Ambroxol (Cloridrato de) 3mg/ml c/120ml, xarope infantil	50	4
42	FR	Ambroxol (Cloridrato de) 6mg/ml c/120ml, xarope adulto	50	4
43	AP	Amicacina (Sulfato de) 50mg/ml c/2ml, injetável	1000	80
44	AP	Amicacina (Sulfato de) 250mg/ml c/2ml, injetável	1000	80
45	FR	Aminoácidos a 8% para hepatopatas, fr. c/ 500ml	100	8
46	FR	Aminoácidos a 10% para nefropata, fr. c/ 500ml	100	8
47	FR	Aminoácidos essenciais e não essenciais a 10% sem carbohidrato, sem eletrólitos c/100ml, uso pediátrico	3000	250
48	FR	Aminoácidos essenciais e não essenciais a 10% sem carbohidrato, sem eletrólitos, frasco c/ 500ml	5000	400
49	AP	Aminofilina 24mg/ml c/10ml, injetável	1000	80
50	CP	Aminofilina 100mg, cp	2000	150
51	FR	Aminofilina 24mg/ml c/10ml, solução oral gotas	50	5
52	AP	Amiodarona (Cloridrato de) 50mg/ml c/3ml, injetável	4000	200
53	CP	Amiodarona (Cloridrato de) 200mg, cp	4000	300
54	CP	Amitriptilina (Cloridrato de) 25mg, cp	5000	400
55	FR	Amoxicilina 50mg/ml + clavulanato de potássio 12,5mg/ml c/75ml, susp	100	8
56	FR	Amoxicilina 50mg/ml c/150ml, pó suspensão oral	100	8
57	FA	Amoxicilina 500mg + clavulanato de potássio 100mg, inj.	1000	80
58	CP	Amoxicilina 500mg + clavulanato de potássio 125mg, comprimido ou comprimido revestido ou cápsula	1000	80
59	CP	Amoxicilina 500mg, comprimido ou comprimido revestido ou cápsula, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	1000	80
60	FA	Amoxicilina 1g + clavulanato de potássio 200mg,	1000	80

		spray nasal características adicionais frasco doseador c/nasal aerogador		
89	FR	Beclometasona (Dipropionato de) 250mcg/dose , spray oral características adicionais frasco doseador c/bocal aerogador	300	20
90	FR	Beclometasona (Dipropionato de) 400mcg/ml c/2ml, susp p/inalação	500	40
91	FR	Benzilpenicilina 400.000UI (Procaína 300.000UI + Potássica 100.000UI), injetável	2000	150
92	FA	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI, injetável	4000	300
93	FA	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI, injetável	5000	400
94	FA	Benzilpenicilina potássica 5.000.000 UI, injetável	2000	150
95	FR	Benzoato de benzila 25% c/100ml, emulsão tópica	100	8
96	AP	Betametasona (Acetato de) 3mg/ml + Betametasona (Fosfato dissódico de) 3mg/ml c/1ml., injetável	1000	80
97	AP	Betametasona (Dipropionato de) 5mg/ml + Betametasona (Fosfato dissódico de) 2mg/ml c/1ml., injetável	5000	400
98	AP	Bicarbonato de sódio 8,4% c/ 10ml, injetável	2000	150
99	AP	Bicarbonato de sódio 8,4% c/250ml, injetável	4000	300
100	CP	Biperideno 2mg, cp	500	40
101	AP	Biperideno 5mg/ml, sol inj c/1ml	100	8
102	CP	Bisacodil 5mg, cp	6000	500
103	UN	Bolsa para NPT, plástico EVA estéril e descartável, sistema fechado, gravitacional, de 1000ml	3000	250
104	UN	Bolsa para NPT, plástico EVA estéril e descartável, sistema fechado, gravitacional, de 100ml	1500	120
105	UN	Bolsa para NPT, plástico EVA estéril e descartável, sistema fechado, gravitacional, de 2000ml	4000	300
106	UN	Bolsa para NPT, plástico EVA estéril e descartável, sistema fechado, gravitacional, de 300ml	1500	120
107	UN	Bolsa para NPT, plástico EVA estéril e descartável, sistema fechado, gravitacional, de 500ml	1000	80
108	CP	Bromazepam 3mg, cp	4000	300
109	FR	Bromexina (Cloridrato de) 2mg/ml c/50ml, gotas	100	8
110	FR	Bromoprida 4mg/ml c/20ml, gotas	500	40
111	AP	Bromoprida 5mg/ml c/2ml, injetável	15000	1200
112	CP	Bromoprida 10mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	5000	400
113	CS	Budesonida 400mcg, pó inalante com inalador	3000	250
114	CP	Buflomedil (Cloridrato de) 150mg, cp	500	40
115	FA	Bupivacaína (Cloridrato de) 0,5% + glicose 8% c/4ml , injetável	3000	250
116	FA	Bupivacaína (Cloridrato de) 0,5% c/20ml, injetável	1000	80
117	FA	Bupivacaína (Cloridrato de) 0,5% com epinefrina 1/200.000UI c/20ml, inj	1000	80
118	FA	Bupivacaína (Cloridrato de) 0,5% isobárica c/4ml, injetável	1000	80
119	CP	Cabergolina 0,5mg cp	300	20
120	FA	Calcitonina sintética de salmão 100 UI, injetável	100	8
121	CS	Calcitriol 0,25mcg	500	40
122	AP	Calcitriol 1mcg c/1ml	200	15

143	CS	Celecoxibe 200mg, cap	1000	80
144	AP	Cetamina (Cloridrato de) 50mg/ml c/10ml, injetável	600	50
145	AP	Cetamina (Cloridrato de) 50mg/ml c/2ml, injetável	600	50
146	BN	Cetoconazol 20mg/g c/30g, creme, uso tópico	1000	80
147	CP	Cetoconazol 200mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	2000	150
148	FA	Cetoprofeno 100mg, EV , injetável	3000	250
149	CP	Ciclobenzaprina (Cloridrato de) 10mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	5000	400
150	CP	Ciclobenzaprina (Cloridrato de) 5mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	3000	250
151	FR	Ciclopentolato (Cloridrato de) 1% c/5ml, sol.oftálmica	300	20
152	CP	Cilostazol 50mg, cp	7000	550
153	CP	Cinarizina 75mg, cp	1500	120
154	BS	Ciprofloxacino (Cloridrato de) 2mg/ml c/ 100ml, sistema fechado	13000	1000
155	BS	Ciprofloxacino (Cloridrato de) 2mg/ml c/200ml, sistema fechado	15000	1200
156	FR	Ciprofloxacino (cloridrato) 3mg/ml, solução oftalmológica, frasco c/ 5ml	50	4
157	CP	Ciprofloxacino 500mg, comprimido ou comprimido revestido ou cápsula, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	4000	300
158	AP	Cisatracúrio 2mg/ml c/ 5ml	4000	300
159	CP	Citalopram 20mg, cp	3000	250
160	FR	Claritromicina 25mg/ml com 60ml - suspensão oral	200	15
161	FR	Claritromicina 50mg/ml com 60ml, suspensão oral	200	15
162	AP	Clindamicina (Fosfato de) 150mg/ml c/2ml , injetável	6000	400
163	AP	Clindamicina (Fosfato de) 150mg/ml c/4ml , injetável	7000	550
164	CP	Clindamicina 300mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação,	2000	150

197	CP	Codeína 30mg + Paracetamol 500mg	5000	400
198	AP	Codergocrina (Mesilato de) 0,3mg/ml c/1ml, injetável	200	15
199	CP	Codergocrina (Mesilato de) 1mg	200	15
200	BN	Colagenase 0,6UI c/30g, pomada	2000	150
201	CP	Colchicina 0,5mg, cp	500	40
202	EN	Colestiramina anidra 4g, pó	120	10
203	FA	Complexo protrombinico, tipo humano, 500UI/fator com 20ml	400	30
204	FA	Concentrado de fator de coagulação, Alfaeptacogue (Fator VII), pó liófilo injetável, 60kUI	100	8
205	FR	Contraste radiológico, não iônico de baixa osmolaridade, mínimo de 300mg/ml de iodo c/50ml, injetável	15000	1250
206	FR	Cromoglicato de sódio 20mg/ml sol c/20ml	100	8
207	CS	Dabigatrana, etexilato, 110mg, cápsula	300	20
208	CS	Dabigatrana, etexilato, 150mg, cápsula	300	20
209	FA	Dantroleno sódico, 20mg, pó liófilo, injetável	240	20
210	FA	Daptomicina, 500mg, pó liófilo, injetável	1000	80
211	SER	Denosumabe, 60mg seringa preenchida 1ml, solução injetável	100	80
212	FA	Deferoxamina (Mesilato de) 500mg, injetável	500	40
213	AP	Deslanósido 0,2mg/ml c/2ml, injetável	2000	150
214	AP	Desmopressina 4mcg/ml c/ 1ml, injetável	800	60
215	FR	Desmopressina (acetato de) 0,1mg/ml c/2,5ml, spray nasal	50	4
216	FR	Dexametasona 0,1mg/ml c/120ml, elixir	300	20
217	CP	Dexametasona 4mg, cp	1000	80
218	AP	Dexametasona 4mg/ml c/2,5ml, injetável	22000	1800
219	FR	Dexclorfeniramina 2mg/5ml c/ 120ml	100	8
220	CP	Dexclorfeniramina 2mg, cp	500	40
221	FA	Dexmedetomidina 100mcg/ml c/ 2ml	2000	150
222	BN	Dexpantenol 50mg/g, gel oftálmico 10g	100	8
223	FR	Dextrano 70 + hipromelose, 0,1% + 0,3% solução oftálmica, frasco c/15ml	50	4
224	AP	Diazepam 5mg/ml c/2ml, injetável	5000	400
225	CP	Diazepam, 10mg, cp	4000	300
226	CP	Diazepam, 5mg, cp	3000	250
227	FR	Diclofenaco potássico 15mg/ml c/20ml, gotas	200	15
228	AP	Diclofenaco sódico 25mg/ml c/3ml, injetável	3000	250
229	CP	Diclofenaco sódico 50mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, nº do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, nº de lote, data de fabricação e data de validade	2500	200
230	AP	Difenidramina (cloridrato de), 50mg/ml c/ 1 ml	500	40
231	FR	Digoxina 0,05mg/ml elixir, frasco de 60ml	50	4
232	CP	Digoxina 0,25mg, cp	1200	100
233	DG	Diidroergotamina (Mesilato de) 1mg + paracetamol 450mg + cafeína 75mg + metoclopramida 10mg	2000	150
234	AP	Diltiazem (Cloridrato de) 25mg, injetável	3000	250
235	CP	Diltiazem (Cloridrato de) 30mg, cp	3000	250
236	CP	Diltiazem (Cloridrato de) 60mg, cp	3000	250

		gravitacional c/ 2 vias		
264	FA	Eritropoetina alfa Humana Recombinante 4.000UI, injetável	2000	150
265	FA	Eritropoetina alfa Humana Recombinante 10.000UI, injetável	500	40
266	FA	Eritropoetina alfa Humana Recombinante 40.000UI, injetável	400	30
267	SR	Eritropoetina beta Humana Recombinante 30.000UI, em seringa preenchida de 0,6ml	200	15
268	FA	Ertapenem sódico 1g , injetável	1200	100
269	CP	Escitalopram 10mg, cp	1000	80
270	CP	Escitalopram 20mg, cp	1000	80
271	CP	Escopolamina butilbrometo 10mg, cp	3000	250
272	FR	Escopolamina butilbrometo 10mg/ml c/20ml, sol. oral	1000	80
273	AP	Escopolamina butilbrometo 20mg/ml c/1ml, injetável	15000	1250
274	AP	Escopolamina butilbrometo 4mg/ml + dipirona sódica 500mg/ml, solução injetável	15000	1250
275	FR	Esmolol (Cloridrato de) 10mg/ml c/10ml -injetável	300	20
276	CP	Esomeprazol, sal magnésico, 20mg	500	40
277	CP	Espironolactona 25mg	8000	650
278	CP	Espironolactona 100mg	2000	150
279	UN	Esponja de fibrinogênio + trombina 9,5cm x 4,8cm	500	40
280	FA	Estreptoquinase 1.500.000UI, injetável	200	15
281	FA	Estreptoquinase 750.000UI, injetável	200	15
282	CP	Estrogênios conjugados 0,625mg, cp	500	40
283	AP	Etanolamina (Oleato de) 50mg/ml c/2ml , injetável	500	40
284	AP	Etilefrina (cloridrato) 10mg/ml, amp c/1ml, injetável	500	40
285	AP	Etomidato 2mg/ml c/10ml, injetável	300	20
286	CP	Etoricoxibe 90mg, cp	1000	80
287	CP	Femprocumona 3mg, cp	1000	80
288	DG	Fenazopiridina (Cloridrato de) 100mg, drágea	1000	80
289	FR	Fenilefrina (Cloridrato de) 10% c/5ml, colírio	400	30
290	FR	Fenitoína (Cloridrato de) 20mg/ml c/120ml	100	8
291	AP	Fenitoína (Cloridrato de) 50mg/ml c/5ml, injetável	4000	300
292	CP	Fenitoína (Cloridrato de) 100mg	5000	400
293	FR	Fenobarbital sódico 40mg/ml, solução oral, frasco 20 ml	200	15
294	CP	Fenobarbital sódico 100mg	1000	80
295	AP	Fenobarbital sódico 100mg/ml c/2ml, injetável	500	40
296	FR	Fenoterol (Bromidrato de) 5 mg/ml c/20ml, gotas	2000	150
297	AP	Fentanila (Citrato de) 0,05mg/ml c/ 2ml, injetável	5000	400
298	AP	Fentanila (Citrato de) 0,05mg/ml c/ 10ml, injetável	14000	1100
299	AP	Fentanila (Citrato de) 0,05mg/ml c/ 5ml, injetável	2000	150
300	UN	Fentanila (Citrato de) 25 mcg/h, adesivo	500	40
301	CP	Fexofenadina (Cloridrato de) 60mg	4500	350
302	CP	Fexofenadina (Cloridrato de) 120mg	6000	500
303	FR	Fexofenadina (Cloridrato de) 6mg/ml com 60ml	100	8
304	FA	Filgrastima 300mcg c/1ml, injetável	1500	120
305	UN	Fita de glicemia – Fita reagente para dosagem de glicose em amostras sanguíneas acondicionadas em frascos com 50 unidades, contendo dados de fabricação, procedência e prazo de validade compatível com glicosímetro digital. Uso adulto e neonatal. A empresa vencedora da fita de glicemia deverá obrigatoriamente fornecer os aparelhos de leitura de	250.000	20.500

	estéril, de acordo NR32		
--	-------------------------	--	--

6. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

6.1. A aquisição dos medicamentos permitirá ao HFA absorver a demanda atual oriunda dos pacientes internados ou não das forças armadas e seus dependentes.

6.2. Os medicamentos constantes do objeto em referência serão destinados à Farmácia Hospitalar, proporcionando auxílio e suporte ao tratamento médico dos pacientes do HFA contribuindo para a cura das enfermidades, e traduzir-se-ão em economicidade aos cofres públicos na exata medida em que o almoxarifado juntamente com a Farmácia Hospitalar terão como distribuir tais materiais na quantidade suficiente para atendimento a demanda evitando desperdício e perdas.

7. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

7.1. Em face da Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal Direta, e as empresas serão responsáveis pela utilização de tecnologia e materiais que reduzam o impacto ambiental, bem como a utilização de materiais que possam ser submetidos a reciclagem. Além de observar os seguintes critérios:

- que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);
- a comprovação do disposto poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

7.2. A área técnica consultou o Guia Prático de Licitações Sustentáveis da CJU/SP [http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/138067] – órgão consultivo regionalizado da AGU – para verificar se os bens a serem adquiridos integram, ou não, a lista de objetos regidos por disposições normativas de caráter ambiental, não constatando critérios de aplicabilidade no referido guia.

8. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. O prazo de entrega dos produtos é de 07 (sete) dias corridos, contados do pedido enviado via fac-símile ou por contato telefônico, no seguinte endereço: Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº, Cruzeiro Novo, Brasília/DF, Seção de Almoxarifado, portão de acesso pela Via HCE Dois, telefone: (61) 3361-0695, no horário compreendido entre 7h às 11:30hs e de 13hs às 15hs .

8.12. O objeto deste Termo de Referência deve atender às especificações constantes do item 1.1 (Especificações) acima, com a observância das seguintes prescrições:

8.12.1. estar livre de qualquer ônus judicial ou extrajudicial;

8.12.2. estar em perfeitas condições de uso;

8.12.3. apresentar boa qualidade e estar pronto para ser utilizado, a partir da data da entrega do objeto no Almoxarifado e do aceite do servidor responsável pelo acompanhamento da execução do objeto;

8.12.4. o recebimento não exclui a responsabilidade do licitante vencedor pela qualidade e durabilidade do material fornecido;

8.12.5. será rejeitado quando não atender às condições estabelecidas no Edital, seus Anexos e na proposta comercial apresentada pelo licitante vencedor;

8.12.6. havendo vícios ou incompatibilidades no fornecimento, o licitante vencedor deverá corrigi-los no prazo determinado pelo Almoxarifado do HFA, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;

8.12.7. somente admitir-se-á a prorrogação do prazo para o fornecimento quando verificada a ocorrência de uma das hipóteses previstas nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo ser adotado o procedimento previsto no § 2º do citado dispositivo legal, mediante solicitação expressa e formal do licitante vencedor antes de vencido o prazo original.

8.13. Os materiais deverão ser entregues em sua embalagem original contendo as indicações de marca, modelo, fabricante e procedência, acompanhados de catálogos, dos manuais, de publicações com informações adicionais e certificados de autenticidade e de garantia, etc.

8.14. Relativamente ao disposto no presente item aplica-se também, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

8.15. Os materiais deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento definitivo dos mesmos pelo Almoxarifado.

8.15.1. Durante o período da garantia, os bens que apresentarem defeito devem ser reparados e/ou trocados em até 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para o HFA.

8.15.2. Após esse período, caso seja verificada a necessidade de um tempo maior para estoque do bem, o CONTRATADO deverá substituir o mesmo por outro equivalente com prazo de validade mais prolongado, arcando com a retirada, transporte e instalação em cada uma dessas substituições.

8.16. O medicamento entregue deverá seguir a determinação do Serviço de Vigilância Sanitária do Ministério de Saúde, através da Portaria nº. 2.814 de 29/05/1998.

8.17. Os medicamentos termolábeis deverão ser entregues em caixas de isopor contendo um termômetro para verificação da temperatura. Esta temperatura será aferida no ato da entrega que deverá estar de acordo com o estabelecido pelo fabricante na embalagem do medicamento.

8.18. Os medicamentos com embalagens violadas, suspeitos de contaminação e/ou com Frasco-ampola/ ampolas quebrados serão devolvidos a Empresa.

Brasília – DF, 21 de julho de 2015.

CHEFE DA DIVISÃO DE FARMÁCIA	REQUISITANTE
Ratifico em <u>22</u>/<u>07</u>/2015. WILSON SOCHODOLAK TC FARM/CRF DF/3157 IDT 052.085.834-1 Adilson Sochodolak – Ten Cel Farm EB Chefe da Divisão de Farmácia	Solicito em <u>21</u>/<u>07</u>/2015. <i>no imp</i> <i>Poliana N. S. Da Silva Rei</i> TEN EX FARM - CRF-DF 1021 IDT 119182565-3 EB/MO Poliana N. S. Da Silva Rei – 2º Ten OFT EB Chefe da Subseção de Abastecimento de Medicamentos - SAMED



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIVISÃO FARMACÊUTICA
SUBDIVISÃO DE FARMÁCIA HOSPITALAR

Parte nº 032/SAMED-HFA

Em 28 de julho de 2015.

Do Chefe da Subseção de Abastecimento de Medicamentos (SAMED)
Ao Chefe da Cardiologia

Assunto: Esclarecimento em relação ao uso da ENOXAPARINA para aquisição pelo Hospital das Forças Armadas

1. Solicito esclarecimento em relação ao medicamento ENOXAPARINA 20mg, 40mg e 60mg padronizado no Hospital das Forças Armadas no sentido de utilização do referido medicamento, visto que existem marcas no mercado que apresentam ação na trombose venosa, profilaxia do tromboembolismo, mas **não há indicação para tratamento de infarto agudo do miocárdio com elevação de segmento ST.**
2. Nesse sentido, solicito desta Clínica parecer quanto à necessidade de utilização para este fim no HFA visto que no processo de aquisição da ENOXAPARINA possamos atentar para a escolha de um medicamento de atenda às necessidades dos pacientes do Hospital das Forças Armadas.

Atenciosamente,

no imp. Poliana N. Soares Poliana Nunes Soares da Silva Reis
Farmacêutica
CRF/DF-1717

Poliana Nunes Soares da Silva Reis - 2º Ten OFT EB
Chefe da Subseção de Abastecimento de Medicamentos – SAMED